



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001007-37.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Lages

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 26/2017

Período da correição: 4-9-2017 a 3-11-2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sonia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafo, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Lages

Unidade: 1ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Bocaina do Sul, Lages, Paineira e São José do Cerrito

Juiz titular: Geraldo Correa Bastos

Chefe de cartório: Lucilani Galvani

Última correção por equipe da CGJ/SC: 3-11-2014 a 5-11-2014 (correção presencial - autos nº 0012607-60.2014.8.24.0600).

Competência: Resolução n. 10/2017 - TJ: "[...] Art. 2º Compete privativamente ao juiz de direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba, no que se refere aos estabelecimentos penais situados no território das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Curitiba, Lages, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Joaquim e Urubici: I - processar e julgar as execuções e seus incidentes, de sentença ou de decisão criminal, de primeira ou de segunda instância, que imponham pena privativa de liberdade em regime fechado ou semiaberto, inclusive as decorrentes da soma/unificação de penas, regressão de regime, suspensão ou revogação de livramento condicional; II - exercer as funções concernentes à corregedoria dos estabelecimentos prisionais situados nas comarcas referidas no caput deste artigo (art. 93, XVII, e § 1º, II, da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e III - cumprir cartas precatórias e cartas de ordem no território da comarca de Curitiba, no âmbito de sua competência. [...] Art. 13. Fica redefinida a competência das Varas Criminais da comarca de Lages: I - processar e julgar: a) os feitos do Tribunal do Júri; e b) as execuções e seus incidentes, de sentença ou de decisão criminal, de primeira ou de segunda instância, inclusive as proferidas pelos juízes da 2ª e da 3ª Vara Criminal da comarca de Lages, que imponham penas privativas de liberdade em regime aberto ou que tenham, por progressão, atingido esse regime; penas restritivas de direito, bem como a fiscalização do livramento condicional e da suspensão condicional da pena; penas pecuniárias, quando não aplicadas cumulativamente com pena privativa de liberdade de regime fechado ou semiaberto; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. [...] § 4º As ações penais (art. 93 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa serão distribuídas igualmente entre a 1ª, 2ª e 3ª Vara Criminal da comarca de Lages. § 5º A fiscalização e execução da suspensão condicional do processo será de competência do próprio juízo que concedeu o benefício. § 6º Não haverá redistribuição dos processos em tramitação na 1ª, 2ª e 3ª Vara Criminal, na Vara da Infância, Juventude e Anexos e na Vara da Família e Sucessões da comarca de Lages distribuídos até a data de instalação da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba."

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.454	2.624
1.1.2	Processos em andamento	1.980	1.929
1.1.3	Procedimentos em andamento	474	695

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2017 (fl. 14).
b) Segunda verificação:
b.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Fevereiro de 2018 (fl. 257).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.088	2.291
1.2.2	Processos em andamento	1.668	1.646
1.2.3	Procedimentos em andamento	420	645

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Julho de 2017 (fl. 14).
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Fevereiro de 2018 (fl. 257).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	128	306
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	28	34
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	100	272

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Julho de 2017.
b) Segunda verificação: mês de referência Fevereiro de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	91	76

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.



- b) Primeira verificação em 29/08/2017 (fls. 15-17).
c) Segunda verificação em 08/02/2018 (fls. 258-259).

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	411	557

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 05/06/2019. (fls. 18-26).
b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 26/03/2020. (fls. 260-271).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	1.809	150,75
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	2.298	191,50
1.4.3 Janeiro de 2018	186	186,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	617
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	1
1.5.1.2 Ag. Digitalização	0
1.5.1.3 Ag. Encerramento do Ato	3
1.5.1.4 Ag. Impressão - Vara	0
1.5.1.5 Ag. Prazo	4
1.5.1.6 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	1
1.5.1.7 Com Classe Alterada	0
1.5.1.8 Concluso - Recurso	1
1.5.1.9 Concluso para Decisão Interlocutória	6
1.5.1.10 Concluso para Despacho	4
1.5.1.11 Concluso 10	3
1.5.1.12 Cumprir Audiência	254
1.5.1.13 Lista Pública	1
1.5.1.14 Processos Recebidos do 2º Grau	1
1.5.1.15 Remetidos à Delegacia de Polícia	264
Execução Penal - Processo	
1.5.1.16 Ag. Análise do Cartório	2
1.5.1.17 Ag. Digitalização	1
1.5.1.18 Ag. Encerramento do Ato	1
1.5.1.19 Ag. Implementação Subjetivo	3



1.5.1.20	Ag. Impressão - Vara	3
1.5.1.21	Ag. Prazo	32
1.5.1.22	Ag. Prisão	7
1.5.1.23	Ag. Soma das Penas	9
1.5.1.24	Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	11
1.5.1.25	Com Classe Alterada	2
1.5.1.26	Correição Permanente	1
1.5.1.27	Redistribuído para Outro Foro Juizado Especial Cível - Processo	2
1.5.1.28	Concluso para Despacho Inicial	0

Observações

a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:

a.1) Verificação 1 realizada em: 29-8-2017.

a.2) Verificação 2 realizada em: 8 e 9-2-2018.

b) FILAS DE PROCESSO

b.1) AG. ANÁLISE DO CARTÓRIO:

Verificação 1: existem 9 processos na fila. O mais antigo data de 21-8-2017.

Verificação 2: existem 9 processos na fila. Os três registros mais antigos datam do ano de 2017 (22-8-2017, 24-11-2017 e 7-12-2017). Os demais são do ano de 2018.

b.2) AG. ANÁLISE - RECURSOS:

Verificação 1: não existem processos na fila.

Verificação 2: não existem processos na fila.

b.3) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 2 processos na fila. O mais antigo data de 22-8-2017.

Verificação 2: existem 13 processos na fila. O mais antigo data de 26-1-2018.

b.4) RECEBIDO DO JUIZ - DESPACHO:

Verificação 1: existem 28 processos na fila. O mais antigo data de 18-8-2017.

Verificação 2: existem 74 processos na fila. O mais antigo data de 13-11-2017.

b.5) RECEBIDO DO JUIZ - DECISÃO:

Verificação 1: existem 11 processos na fila. O mais antigo data de 13-7-2017.

Verificação 2: existem 27 processos na fila. O mais antigo data de 18-1-2018.

b.6) RECEBIDO DO JUIZ - SENTENÇA:

Verificação 1: existem 12 processos na fila. O mais antigo data de 2-8-2017.

Verificação 2: não existem processos na fila.

b.7) ESCRIVÃO:

Verificação 1: não existem processos na fila.

Verificação 2: existem 2 processos na fila. O mais antigo data de 10-1-2018.

b.8) AG. AUDIÊNCIA E CUMPRIR AUDIÊNCIA:

Verificação 1: constatou-se a existência de 4 processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.

Verificação 2: não existem processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.

b.9) ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE:

Verificação 1: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]

[REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinat[REDACTED]



arquivamento.
Verificação 2: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento.

b.10) Processo Suspenso:
Verificação 1: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.

Verificação 2: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.

b.11) FILAS CONCLUSO 1 A 10:
Verificação 1: não existem processos na fila.
Verificação 2: foram analisados os únicos 2 processos que constavam na fila "Concluso 5" (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há movimentação de conclusão.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA
c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:
Verificação 1: não existem processos na fila.
Verificação 2: existem 26 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 8-2-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:
Verificação 1: não existem processos na fila.
Verificação 2: existem 20 petições pendentes de juntada e andamento. A mais antiga data de 12-9-2017. A segunda mais antiga data de 22-1-2018.

c.3) AG. CADASTRAMENTO:
Verificação 1: não existem processos na fila.
Verificação 2: não existem processos na fila.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	528	561
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	21,52%	21,38%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 29/08/2017 (fls. 29-58).
- Segunda verificação: dados obtidos em 08/02/2018 (fls. 272-296).



1.6.2 Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 12/03/2007)

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação		
1.6.2.1.1	2014	1	0
1.6.2.1.2	2015	2	0
1.6.2.1.3	2016	4	0
1.6.2.1.4	Total	7	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 29/08/2017 (fls. 78-81).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 08/02/2018 (fl. 314).

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	1998	2	0
1.6.2.2.2	1999	1	0
1.6.2.2.3	2000	1	0
1.6.2.2.4	2002	2	0
1.6.2.2.5	2007	6	5
1.6.2.2.6	2008	1	1
1.6.2.2.7	2009	2	2
1.6.2.2.8	2010	1	0
1.6.2.2.9	2011	2	1
1.6.2.2.10	2013	9	3
1.6.2.2.11	2014	36	22
1.6.2.2.12	2015	40	23
1.6.2.2.13	2016	143	176
1.6.2.2.14	2017	0	18
1.6.2.2.15	Total	246	251

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 29/08/2017 (fls. 59-77).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 08/02/2018 (fls. 297-313).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	865	26



1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	134	109
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	16	13
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

a) Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro. Itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.8 não se aplicam em face da competência da unidade.

b) Primeira verificação em 29/08/2017. (fls. 82-89)

b.1) Item 1.6.5: os registros indicados nesse item devem ser desconsiderados em razão de inconsistência do sistema. Por este motivo, extraiu-se o relatório do programa SAJ Estatística no qual se verificou a existência de 31 processos sem a vinculação de assunto.

b.2) Itens 1.6.6 e 1.6.7: dados do mês de julho de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 315-319)

c.1) Itens 1.6.6 e 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/07/2017)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 03/04/2014)	27	0
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 08/06/2010)	424	37
	Mandados (registro mais antigo: 02/02/2012)	31	5
	AR (registro mais antigo: 28/09/2007)	159	3

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.

b) Primeira verificação em 29/08/2017. (fls. 90-100)

c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 320-322)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	2	5
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	1	1
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	1
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 29/08/2017. (fls. 101-102)
- c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 323-325)

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	21	26

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 29/08/2017. (fls. 103-104)
- b.1) Mandado mais antigo: 19/09/2006.
- c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 326-327)
- c.1) Mandado mais antigo: 19/09/2006.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor		Segunda Verificação	
		Primeira Verificação		Total	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.16	Outros setores				
1.6.16.1	A ser Recebido de Outro Foro	3	3	4	4
1.6.16.2	Contadoria - Custas Finais	5	0	2	0
1.6.16.3	Distribuição	1	0	0	0
1.6.16.4	Ministério Público	210	2	124	11
1.6.16.5	Petição Inicial - Ag. Digitalização	2	2	1	1
1.6.16.6	Serviço Social	4	2	3	1

Observações

- a) Primeira verificação em Julho de 2017 (fl. 105).



b) Segunda verificação em Fevereiro de 2018 (fl. 328).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Local	Valor		Segunda verificação	
		Primeira verificação		Total	
		Total	+100d	Total	+100d
			84		72
Cargas internas					
1.6.17.1	Cartório da Distribuição	1	1	0	0
1.6.17.2	Contadoria	1	0	0	0
1.6.17.3	Juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior	1	1	0	0
1.6.17.4	Juiz Geraldo Corrêa Bastos	27	18	34	7
1.6.17.5	Ministério Público	8	1	7	3
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ					
1.6.17.6	Advogado	12	3	1	1
1.6.17.7	Distrito Policial	27	23	22	19
1.6.17.8	Órgãos Externos	7	0	8	1

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
- b) Primeira Verificação: mês de referência Julho de 2017 (fls. 106-108).
- c) Segunda verificação: mês de referência Fevereiro de 2018 (fls. 329-330).

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+30d	Total	+30d
	Atendimento				
1.6.18.1	Cartório - Recebido do Advogado	0	0	1	1
1.6.18.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	9	9	2	2
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	4	0	4	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	25	21	26	14
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	13	10	14	10
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	16	8	22	16
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	7	4	5	4
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	7	3	31	26
1.6.18.12	Cartório - Escaninho	7	6	10	fls. 440



Delegacia					
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	46	4	9	3
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	3	1	5	1
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	2	0	5	1
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	19	12	15	10
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31	15	7	3	1
Expedição/cumprimento					
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	9	7	33	25
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	4	4
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	7	7	8	7

Observações

- a) Primeira verificação em 29/08/2017 (fls. 109-111).
- b) Segunda verificação em 08/02/2018 (fl. 331).
- c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador

Primeira
verificação

Segunda
verificação



1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	1.466	356
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	755	315
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	538	161
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	9	1
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	21	16
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	449	248

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- b) Primeira verificação em 29/08/2017. (fls. 112-127).
- c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 332-343)

1.7.8	Réu Preso Provisório	179	166
	Réu Preso Definitivo	470	515
	Total	649	681

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

b) Primeira verificação em 29/08/2017.

Os números acima apresentam inconsistência. Em razão disso, extraíram-se relatórios do SAJ/PG5 sendo constatados 178 réus presos provisórios e 594 réus presos definitivos. (fls. 128 - 164)

c) Segunda verificação em 08/02/2018. (fls. 344-359)

1.7.9	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
1.7.10	[REDACTED]
	[REDACTED]



1.7.11

Observações

a) Primeira verificação em 29/08/2017 (fls. 165-225).

a.1) Item 1.7.11: [REDACTED]

b) Segunda verificação em 08/02/2018 (fls. 360-427).

b.1) Item 1.7.11: [REDACTED]

b.2) Item 1.7.11: [REDACTED]

b.3) Verificou-se que nos processos n. [REDACTED] (item 1.7.12, a, abaixo), [REDACTED]

1.7.12

a) Primeira verificação em 29/08/2017

[REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não
[REDACTED]	sim	-
[REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não

b) Segunda verificação em 08/02/2018

[REDACTED]	Sim	-
[REDACTED]	Não	Não

1.7.13 Amostragem de Processos Criminais - Histórico de partes e cadastros

a) Primeira verificação em 29/08/2017

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	Alimentado	Prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado



	alimentado	prejudicado
	alimentado	prejudicado
	alimentado	prejudicado
	alimentado	correto

b) Segunda verificação em 08/02/2018

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
	Alimentado	Prejudicado
	Alimentado	Prejudicado
	Alimentado	Prejudicado
	Alimentado	Prejudicado
	Alimentado	Prejudicado

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Primeira verificação em 29/08/2017 (fl. 226).

a.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

a.2) Verificou-se que há 1.233 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 133 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.

b) Segunda verificação em 08/02/2018 (fl. 428).

b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b.2) Verificou-se que há 1.442 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 133 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA. Inclusive, o número de registro apresentado é igual ao da primeira verificação.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Alimentado

Observações

a) Primeira verificação em 29/08/2017.



- a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
b) Segunda verificação em 08/02/2018.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Alimentado	Alimentado.

Observações

- a) Primeira verificação em 29/08/2017.
a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
a.2) Há dois estabelecimentos penais registrados: Presídio Regional de Lages e Presídio Masculino de Lages.
b) Segunda verificação em 08/02/2018.
b.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
b.2) Há dois estabelecimentos penais registrados: Presídio Regional de Lages e Presídio Masculino de Lages. Salienta-se que compete ao juiz de direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba o exercício das funções concernentes à corregedoria dos estabelecimentos prisionais (art. 2º, inciso II - Resolução 10/2017).

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Não alimentado	Não alimentado

Observações

- a) Primeira verificação em 29/08/2017 (fl. 227).
a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
a.1) Unidades com competência Criminal: em consulta ao SAJ (período 1-1-2015 a 29-8-2017), por amostragem nos processos [REDACTED] e [REDACTED], verificou-se que os referidos processos não foram cadastrados no CNCIAI.
b) Segunda verificação em 08/02/2018 (fl. 429).
b.1) Os processos apontados na primeira verificação não foram cadastrados no sistema.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Fernanda Cittadin Baggio
Assessora Correicional - Mat. 22.690